



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 58/2024**

**Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Edson de Souza, que visa denominar a praça localizada na confluência da Avenida São Cristovão com as Ruas Cônego Heriberto e Rodrigues, na Vila Triângulo, de Praça Maria F. de Jesus Faria.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 74 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que a presente proposta tem por finalidade possibilitar a devida orientação da população com a sinalização urbana, denominando a praça localizada na confluência da Avenida São Cristovão com as Ruas Cônego Heriberto e Rodrigues, na Vila Rodrigues, ao tempo que presta justa homenagem à Senhora Maria F. De Jesus Farias.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto de lei em Plenário.

É o parecer.

Assis, 18 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA**  
**Relator**

